

DE 2018 PROJETO DE LEI Nº 009 DE 26 DE MARÇO MENSAGEM

Excelentíssimo Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 4.647, de 27 de dezembro de 2013 que dispôs sobre o Sistema Municipal de Cultura, neste Município.".

A proposta ora apresentada atende às diretrizes de aperfeiçoamento da estrutura administrativa municipal, previstas na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.".

É importante ressaltar que a partir de 1° de abril de 2018, visando a atender às políticas de governo, determinados órgãos serão incorporados em outros ou terão suas nomenclaturas alteradas.

Considerando que referidas alterações ocorrerão no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude, que possui sob sua vinculação os Conselhos Municipais de Política Cultural e do Patrimônio Cultural, e ainda, o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC, necessário se faz as alterações propostas, com vistas a não prejudicar o andamento dos trabalhos desenvolvidos pelos referidos Conselhos, nem tão pouco a destinação dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC.

Na certeza de que a medida se reveste de interesse público, sobretudo pelo seu caráter democrático, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por todo o exposto, certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos

de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

26

Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO

Contagem - MG